



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão
Exercício : 2011
Unidade Auditada : Diretoria de Administração e Planejamento - Reitoria
Assunto : Efetuar auditoria nos procedimentos de Pregão, Carta convite e Suprimento de Fundos

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº. 10 – 2011/EJN

Senhora Auditora,

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2010, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento, cujas verificações, sobre o assunto acima epigrafado, foram efetuadas no período de 15/02 à 14/03/2011.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicável no Serviço Público Federal.

3. As informações foram extraídas dos processos:

3.1

Processo n.º	23188.000263/2010-53
Objeto	Prestação de serviço Móvel Pessoal (Internet)
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005 Adesão a Ata de Registro de Preço n. 48/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	02.449.992/0111-07
Valor da Nota de Empenho	R\$ 32.559,20
NE	2010NE900279

3.2

Processo n.º	23198.000473/2010-22
Objeto	Aquisição de cartuchos de tinta
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão ao Registro de Preço - Pregão n. 007/2010
Responsável pela fundamentação	Gláucia Mara de Barros – Diretora Geral “Pró-Tempore” Campus Pontes e Lacerda
CNPJ/CPF contratada	08.228.010/0001-90
Valor da Nota de Empenho	R\$ 1.867,50 + 2.183,10
NE	2010NE900267 e 2010NE900268



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.3	
Processo n.º	23188.000170/2010-29
Objeto	Aquisição de Veículo Parati
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão ao Registro de Preço - Pregão n. 046/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	59104422/001-50
Valor da Nota de Empenho	R\$ 49.484,00
NE	2010NE900058
3.4	
Processo n.º	23188.001254/2010-80
Objeto	Aquisição de mobiliário para o NIT
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão ao Registro de Preço – Pregão n. 018/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	01.927.184/0001-00
Valor da Nota de Empenho	R\$ 6.448,00
NE	2010NE900250
3.5	
Processo n.º	23188.000737/2010-67
Objeto	Prestação de Serviço do fornecimento de coffe break, arranjo floral e toalha de mesa
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão ao Registro de Preço – Pregão n. 002/2010
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	08.723.350/0001-98
Valor da Nota de Empenho	R\$ 833,99
NE	2010NE900153
3.6	
Processo n.º	23188.000161/2010-38
Objeto	Fornecimento de divisórias
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão ao Registro de Preço – Pregão n. 040/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	10.302.648/0001-76
Valor da	R\$ 3.235,88



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nota de Empenho	
NE	2010NE900038
3.7	
Processo n.º	23188.002527/2010-11
Objeto	Aquisição de 05 (cinco) Netebook
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão ao Registro de Preço – Pregão n. 104/2010
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	03389599/0001-95
Valor da Nota de Empenho	R\$ 6.344,95
NE	2010NE900383
3.8	
Processo n.º	23188.000067/2010-89
Objeto	Prestação de Serviço de impressão gráfica do Manual de Estágio
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Pregão Eletrônico n. 01/2010
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	09.606.817/0001-82
Valor da Nota de Empenho	R\$ 9.785,00
NE	2010NE900236
3.9	
Processo n.º	23188.000005/2010-77 (Volumes anexos = 23188.001397/2010-91/23188.001797/2010-05/23188.002023/2010-93/23188.002305/2010-91/23188.002563/2010-08/23188.002863/2010-56)
Objeto	Prestação de Serviços de Vigilância/segurança patrimonial armada - reitoria
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Pregão Eletrônico n. 003/2010
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	10.784.782/0001-50
Valor da Nota de Empenho	R\$ 97.789,44
NE	2010NE900179
3.10	
Processo n.º	23188.000278/2010-11
Objeto	Prestação de Serviços de Telefonia, do tipo serviço móvel pessoal



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

	- SMP
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão a ata de Registro de Preço - Pregão n. 013/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	02.449.992/0155-10
Valor da Nota de Empenho	R\$ 41.877,60
NE	2010NE900119
3.11	
Processo n.º	23188.000049/2010-05
Objeto	Prestação de Serviços de Vigilância – campus Rondonópolis e Barra do Garças
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Pregão Eletrônica n. 002/2010
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	04.667.389/0001-84
Valor da Nota de Empenho	R\$ 99.540,00 e R\$ 97.825,00
NE	2010NE900202 e 2010NE900207 e 2010NE900607
3.12	
Processo n.º	23188.001934/2010-01
Objeto	Aquisição de malotes em lona
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão a ata de Registro de Preço n. 134/2010 - Pregão Eletrônico n. 027/2009
Responsável pela fundamentação	Michelle Eiko Hayakawa – Pró-reitora substituta de Administração
CNPJ/CPF contratada	11.384.751/0001-75
Valor da Nota de Empenho	R\$ 3.000,00
NE	2010NE900302



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.13	
Processo n.º	23188.000164/2010-71
Objeto	Aquisição de material de expediente para Campus Juina
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão a ata de Registro de Preço n. 013/2009
Responsável pela fundamentação	Michelle Eiko Hayakawa– Pró-reitora substituta de Administração
CNPJ/CPF contratada	03567627/0001-17
Valor da Nota de Empenho	R\$ 1.151,67/ R\$ 1.362,00/ R\$ 430,02/ R\$ 2.811,20/R\$ 1.115,10/ R\$ 785,90/ R\$ 1.344,80/ R\$ 1.338,90/ R\$ 619,84
NE	2010NE900025 e 2010NE900030 e 2010NE900031 e 2010NE900032 e 2010NE900033 e 2010NE900034 e 2010NE900035 e 2010NE900036 e 2010NE900037
3.14	
Processo n.º	23188.000050/2010-21
Objeto	Prestação de Serviços de passagens aéreas e rodoviárias
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão ao Registro de Preço n. 13/2009 - Pregão n. 014/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	03.488.137/0001-25
Valor da Nota de Empenho	R\$ 10.000,00/R\$ 20.000,00/R\$ 10.000/ R\$ 30.000,00/R\$ 20.000,00/ R\$ 944,00/ R\$ 30.000,00/R\$ R\$ 20.000,00/R\$ 20.000,00/R\$ 3.992,00/ R\$ 20.000,00/ R\$ 30.000,00/ R\$ 844,00/ R\$ 50.384,90/ R\$ 20.000,00/ R\$ 90.700,00/ R\$ 20.000,00/ R\$ 40.000,00
NE	2010NE900006 e 2010NE900010 e 2010NE900022 e 2010NE9000081 e 2010NE900082 e 2010NE900096 e 2010NE900204 e 2010NE900205 e 2010NE900209 e 2010NE900237 e 2010NE900265 e 2010NE900291 e 2010NE900292 e 2010NE900333 e 2010NE900344 e 2010NE900345 e 2010NE900375 e 2010NE900441 e 2010NE900610
3.15	
Processo n.º	23000.106391/2009-17
Objeto	Implantação da Rede Elétrica do IFMT- Campus Confresa
Fundamentação	Lei 8.666/93 art. 22 Inciso III



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

	Convite n. 08/2009
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de O M. Ferreira – Diretor de Adm. e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	08.139.615/000105
Valor da Nota de Empenho	R\$ 140.760,00/ R\$ 35.150,00
NE	2010NE900011 e 2010NE00141
3.16	
Processo n.º	23192.000036/2010-69
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para Campus Campo Novo do Parecis
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão a ata de Registro de Preço n. 014/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	07.733.383/0001-56
Valor da Nota de Empenho	R\$ 4.949,00/ R\$ 4.417,75/R\$ 6.565,06
NE	2010NE900050 e 2010NE900051 e 2010NE900053
3.17	
Processo n.º	23188.000184/2010-42
Objeto	Aquisição de 02 impressoras multifuncionais
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão a ata de Registro de Preço n. 027/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	65149197/0001-70
Valor da Nota de Empenho	R\$ 4.380,00 e R\$ 4.380,00
NE	2010NE900070 e 2010NE900121
3.18	
Processo n.º	23192.000035/2010-14
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para Campus Campo Novo do



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

	Parecis
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Adesão a ata de Registro de Preço – Pregão Eletrônica n. 011/2009
Responsável pela fundamentação	Josias do Espírito Santo Coringa – Pró-reitor de Administração
CNPJ/CPF contratada	07.733.383/0001-56
Valor da Nota de Empenho	R\$ 8.688,12 e R\$ 3.948,85
NE	2010NE900045 e 2010NE900046
3.19	
Processo n.º	23188.000053/2010-65
Objeto	Aquisição de água mineral, gás GLP, açúcar café e copos descartáveis (Reitoria, Bela Vista e Cuiabá)
Fundamentação	Decreto 3.931/2001, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005 Pregão Eletrônico SRP n. 010/2010
Responsável pela fundamentação	João Maia – Chefe do Departamento de Administração – Campus Bela Vista
CNPJ/CPF contratada	03401442/0001-38
Valor da Nota de Empenho	R\$ 875,00 e R\$ 144,50
NE	2010NE900549/ 2011NE800044
3.20	
Processo n.º	23188.000967/2010-26
Objeto	Suprimentos de Fundos – atender necessidades do Campus Barra do Garças
Fundamentação	Decreto n.º 5.355/2005 e Decreto n.º 6.370 de 01/02/2008
Responsável pela fundamentação	Michelle Eiko Hayakawa – Diretora de Planejamento
CNPJ/CPF Suprido	CPF 825904438-20 – Josdyr Vilhagra
Valor da Nota de Empenho	R\$ 1.500,00/ R\$ 800,00
NE	2010NE900177 e 2010NE900178 (Houve anulação desses empenhos NE900372 e NE900371)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.21	
Processo n.º	23188.000661/2010-70
Objeto	Suprimentos de Fundos – atender necessidades da PROAD
Fundamentação	Decreto n.º 5.355/2005 e Decreto n.º 6.370 de 01/02/2008
Responsável pela fundamentação	Michelle Eiko Hayakawa – Diretora de Planejamento
CNPJ/CPF Suprido	CPF 859.349.761-68 – Michelle Eiko Hayakawa
Valor da Nota de Empenho	R\$ 2.000,00
NE	2010NE900143 e 2010NE900144

II – Resultado dos Exames

4. Em nossa análise constatamos o que se segue:

4.1

Processo n.º	23188.000263/2010-53
Objeto	Prestação de serviço Móvel Pessoal (Internet)

4.1.1. Ausência de:

- documento comprobatório de concordância prévia da empresa em fornecer o serviço nas mesmas condições do pregão 48/2009, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 8º §2º;
- assinatura no termo de recebimento dos aparelhos às fls 81 e 89;
- ateste no verso de Notas Fiscais, mesmo recebendo como comodato (fls 53 e 125/133);
- informações (modalidade, numero de processo), na Nota de Empenho 2010NE900279;
- despacho do setor de almoxarifado às fls 02, porém justifica-se uma vez que a Reitoria ainda não possui setor de almoxarifado definido e responsável nomeado;

4.1.2. Distinção entre valor mensal no contrato (R\$ 2.716,60) e o valor das Notas Fiscais do Mês de agosto/2010 (R\$ 2.260,86 + R\$ 86,97) e do mês de outubro/2010 (R\$ 2.590,59). Os processos de pagamento analisados foram: 23188.002550/2010-06 e 23188.002009/2010-90 e 23188.002068/2010-68;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.2.

Processo n.º	23198.000473/2010-22
Objeto	Aquisição de cartuchos de tinta

4.2.1. Ausência de:

- cópia do ofício n. 40/2010-22/PROAD, comprovando a consulta prévia, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 8º §2;
- termo de referência para aquisição dos materiais;
- justificativa expressa quanto a vantagem na Adesão, contrariando Decreto 3.931/2001 Art. 8º;
- assinatura na ordem de fornecimento fls 31;

4.3

Processo n.º	23188.000170/2010-29
Objeto	Aquisição de Veículo Parati

4.3.1. Ausência de:

- saldo orçamentário. No campo do saldo consta o valor estimado às fls 02;
- termo de referência para aquisição do objeto;
- pesquisa de mercado, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 12;
- justificativa expressa quanto a vantagem na Adesão, contrariando o Decreto 3.931/2001 Art. 8º;
- autorização do ordenador de despesa para adesão. O ordenador de despesa autorizou às fls 02 apenas a aquisição do veículo, porém não consta a autorização pela adesão a SRP de outro órgão;
- despacho do setor de almoxarifado às fls 02, porém justifica-se uma vez que a Reitoria ainda não possui setor de almoxarifado definido e responsável nomeado;

4.4

Processo n.º	23188.001254/2010-80
Objeto	Aquisição de mobiliário para o NIT

4.4.1. Ausência de:

- termo de referência para aquisição do objeto (não houve uma melhor especificação do mobiliário a ser adquirido);
- assinatura da ordem de fornecimento (fls 25);
- despacho do setor de almoxarifado às fls 02, porém justifica-se uma vez que a Reitoria ainda



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

não possui setor de almoxarifado definido e responsável nomeado;

4.4.2. O valor unitário dos itens constantes da Ata não confere com a pesquisa de mercado apresentada no processo, quanto ao menor preço por item, conforme mapa de apuração elaborado pela AUDIN. Em relação ao menor preço, venceria a empresa Arte móveis, e o IFMT deveria ter negociado com o fornecedor da Ata 018/2009 SRP, uma vez que o preço da ata foi maior que o preço de mercado, contrariando o Decreto 3.931/2001 Art. 12 §2º inciso I:

Objeto	USE (Ata SRP)	MARCO FLEX	ARTE MÓVEIS	BORTOLINI
Gaveteiro Volante c/ 03 gavetas	R\$ 495,00	R\$ 395,00	R\$ 230,00	R\$ 625,30
Apoio para os pés	R\$ 180,00	R\$ 88,00	R\$ 52,00	-----
Mesa retangular 600X600X750mm	R\$ 452,00	R\$ 589,00	R\$ 105,00	R\$ 382,20
Armário médio fechado	R\$ 837,00	R\$ 649,00	R\$ 240,00	R\$ 608,40
Armário alto fechado c/ 04 suportes para pasta suspensa 800X500X1600mm	R\$ 1.577,00	R\$ 1.098,00	R\$ 790,00	R\$ 1.115,40 + 305,50

4.5

Processo n.º	23188.000737/2010-67
Objeto	Prestação de Serviço do fornecimento de coffe break, arranjo floral e toalha de mesa

4.5.1. Ausência de:

- termo de referência para aquisição dos objetos;
- pesquisa de mercado para os itens arranjo floral e toalha de mesa, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 12;
- justificativa expressa quanto a vantagem na Adesão, no teor do despacho (fls 21), contrariando o Decreto 3.931/2001 Art. 8º;
- despacho do setor de almoxarifado às fls 02, porém justifica-se uma vez que a Reitoria ainda não possui setor de almoxarifado definido e responsável nomeado;

4.5.2. Oferecimento de buffet/coffee break em solenidade, contrariando o Acórdão 634/2006 – 1ª Câmara;

4.6

Processo n.º	23188.000161/2010-38
Objeto	Fornecimento de divisórias



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.6.1. Ausência de:

- termo de referência para aquisição do objeto;
- pesquisa de mercado, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 12;
- autorização do ordenador de despesa em relação a adesão;
- despacho do setor de almoxarifado às fls 02, porém justifica-se uma vez que a Reitoria ainda não possui setor de almoxarifado definido e responsável nomeado;

4.7

Processo n.º	23188.002527/2010-11
Objeto	Aquisição de 05 (cinco) Netebook

4.7.1. Ausência de:

- termo de referência para aquisição do objeto;
- mapa de apuração de preço na pesquisa de mercado;
- justificativa quanto a vantagem na Adesão, contrariando o Decreto 3.931/2001 Art. 8º;
- despacho do setor de almoxarifado na requisição, porém justifica-se uma vez que a Reitoria ainda não possui coordenação de almoxarifado;
- assinatura na ordem de fornecimento (fls 21);

4.7.2. O valor unitário dos itens constantes da Ata não confere com a pesquisa de mercado apresentada no processo, quanto ao menor preço por item, conforme mapa de apuração elaborado pela AUDIN. Em relação ao menor preço, venceria a empresa Americanas (fls 10), e o IFMT deveria ter negociado com o fornecedor da Ata 014/2010 SRP, uma vez que o preço da ata foi maior que o preço de mercado, contrariando o Decreto 3.931/2001 Art. 12 §2º inciso I:

Objeto	CELLSYSTEM (Ata SRP)	AMERICANAS	PONTOCOM	PONTOFRIO
Netbook	R\$ 1.268,99	R\$ 1.199,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.234,05

Verificou-se também, distinção entre as especificações do objeto na pesquisa de mercado e na Ata de adesão, podendo gerar diferença de preço do produto.

4.8

Processo n.º	23188.000067/2010-89
Objeto	Prestação de Serviço de impressão gráfica do Manual de Estágio

4.8.1. Ausência de:

- numeração no documento de encaminhamento do processo para homologação e modelo de manual



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

(entre as fls 115/116), contrariando a Portaria Normativa 05/2002 item 5.2;

- identificação dos fornecedores (CNPJ, Razão Social,...) na pesquisa de mercado (fls 14/15);
- numeração no verso das folhas, contrariando a Portaria Normativa 05/2002 item 5.2.;
- declaração da empresa vencedora do certame, na etapa de habilitação das empresas, de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal, contrariando o inciso V Art. 27 Lei 8.666/93;
- cláusula no contrato que estabeleça, de forma explícita, a aplicação do código de defesa do consumidor (uma vez que não foi exigido a garantia);
- despacho do setor de almoxarifado às fls 02, porém justifica-se uma vez que a Reitoria ainda não possui setor de almoxarifado definido e responsável nomeado;

4.8.2. A vigência do contrato encerrou em 31/12/2010 para a entrega do produto (conforme fls 124/128) e não há aditivo de prorrogação do prazo anexo ao processo. E também não há a comprovação da emissão de ordem de fornecimento e nem da entrega do produto.

4.9

Processo n.º	23188.000005/2010-77 (Volumes anexos = 23188.001397/2010-91/23188.001797/2010-05/23188.002023/2010-93/23188.002305/2010-91/23188.002563/2010-08/23188.002863/2010-56)
Objeto	Prestação de Serviços de Vigilância/segurança patrimonial armada – reitoria

4.9.1. Ausência de:

- manifestação do ordenador de despesa em não acatar o parecer jurídico ou novo parecer jurídico após os argumentos do pregoeiro (fls 90), em observância ao Art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93;
- ordem cronológica na anexação dos documentos no processo (fls 99/159);
- numeração no verso das folhas, com base na Portaria Normativa 05/2002 item 5.2;
- numeração das folhas nos processos 23188.000324/2011-63 e 23188.000333/2011-54, contrariando a Portaria Normativa 05/2002 item 5.2;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- comprovante do segundo funcionário escalado no mês de junho/2010 no horário das 06h às 18h, com base nas folhas de frequência anexas ao processo n. 23188.000324/2011-63. De acordo com o contrato, em cada horário haveriam dois vigilantes em trabalho no prédio da reitoria, no entanto foi possível constatar apenas o funcionário Carlos Eduardo de Oliveira nesse horário, nos dias 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29/06/2010, sem o devido desconto no pagamento mensal da empresa;

4.9.2. Distinção de data de entrega do comprovante de garantia (10/08/2010) com a assinatura do contrato (09/06/2010), conforme fls 174v/175 e 190/192;

4.9.3. Empenho Global 2010NE900179 de R\$ 97.789,44 (fsl 171) em 25.10.2010, em valor menor que o constante do contrato de R\$ 167.639,04 (fls 174/182) e em valor maior que o necessário para o pagamento de 06 (seis) meses do exercício (R\$ 83.819,52). Segundo o Art. 60 do Decreto 4.320/64 “*não pode haver despesa sem prévio empenho*” e conforme o Art. 27 do Decreto 93.872/86 diz que “*as despesas relativas a contrato de vigência plurianual serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada*”;

4.9.4. Impropriedades nas folhas de pagamentos e folhas de frequência dos funcionários, do processo n. 23188.000324/2011-63, conforme tabelas abaixo:

Nome do funcionário	Impropriedade
Elias Pereira do Nascimento	- Ausência de folhas de pagamento do meses de setembro e outubro/2010; - Ausência de assinatura do chefe imediato às folhas de frequência dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2010;
Voney Ferreira Leite	- Ausência de folhas de pagamento dos meses de setembro e outubro/2010; - Ausência de assinatura do chefe imediato à folha de frequência do mês de setembro/2010;
Raul Santos de Pinho	- Ausência de folha de pagamento dos meses de junho e julho/2010;
Woshigton John Lopes	- Ausência de assinatura do chefe imediato às folhas de frequência dos meses de junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro/2010; - Ausência de folhas de frequência do mês de outubro/2010;
Wesley Rodrigues de Almeida	- Ausência de folhas de pagamento do mês de junho/2010(iniciou a assinar folha de frequência no dia 14/06/2010); - Ausência de assinatura do chefe imediato às folhas de frequência dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2010;
Wedson Soares da silva	- Ausência de assinatura do chefe imediato às folhas de frequência dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

	dezembro/2010;
Mário Marcelo de Melo	- Ausência de folhas de pagamento do mês de julho/2010; - Ausência de assinatura do chefe imediato às folhas de frequência dos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2010;
José de Jesus Angelo	- Ausência de folhas de pagamento do mês de agosto/2010; - Ausência de assinatura do chefe imediato às folhas de frequência dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2010; - Ausência de folha de frequência do mês de julho/2010;
Edelson de Arruda Santos	- Folha de pagamento do mês de outubro/2010 sem assinatura e data de recebimento do funcionário; - Ausência de assinatura do chefe imediato às folhas de frequência dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2010;
Carlos Eduardo de Oliveira	- Ausência de assinatura do chefe imediato às folhas de frequência dos meses de junho, julho e agosto/2010;

4.10

Processo n.º	23188.000278/2010-11
Objeto	Prestação de Serviços de Telefonia, do tipo serviço móvel pessoal - SMP

4.10.1. Ausência de:

- valor estimado (fls S/N formulário de solicitação);
- numeração de folhas no processo, com base na Portaria Normativa 05/2002 item 5.2;
- Pesquisa de mercado, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 12;
- cláusula no contrato que estabeleça, de forma explícita, a aplicação do código de defesa do consumidor, uma vez que não há exigência de garantia da contratada;
- justificativa do não atendimento do parecer do Diretor de TI para contratação de item pela Ata do pregão 87/2009 da Marinha. O contrato foi firmado apenas pela Ata 13/2009 do MINC;
- justificativa expressa quanto a vantagem na Adesão, contrariando Decreto 3.931/2001 Art. 8º;
- autorização do ordenador de despesa para adesão ao SRP de outro órgão;
- ateste no verso de Notas Fiscais 253720 e 275237, mesmo recebendo como comodato (fls S/N);
- assinatura do termo de responsabilidade dos servidores Aluizio Alves da Costa, Ali Veggi Atala, Silvano Carmo de Souza (fls S/N);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.10.2. Na análise das faturas do mês de Agosto/2010 (processo 23188.002098/2010-74) foram escolhidos 22 (vinte e dois) números de celulares aleatoriamente, obtendo amostra de 25%. Verificou-se ligações originadas em finais de semana ou após as 22h30, conforme segue:

Celular	Agosto/2010 (Proc. 23188.002098/2010-74)	Outubro/2010 (Proc. 23188.002595/2010-72)
9639-7918	08/08 domingo 21h39 (fls 13) 08/08 domingo 09h22 (fls 13)	17/10 domingo 18h06 (fls 14)
9639-7985	-	-
9639-8386	03/08 sábado 19h46 (fls 25) 06/08 sexta-feira 22h34 (fls 25)	15/10 sexta-feira 23h29 (fls 34) 17/10 domingo 14h23 (fls 34) 17/10 domingo 15h52 (fls 34)
9639-8660	-	-
9639-9680	17/08 terça-feira 23h19 (fls 93) 20/08 sexta-feira 22h59 (fls 93) 20/08 sexta-feira 23h03 (fls 93)	07/10 quinta-feira 22h32 (fls 80)
9639-9804	-	-
9639-7927	-	23/09 quinta-feira 23h10 (fls 16) 23/09 quinta-feira 22h34 (fls 16) 23/09 quinta-feira 23h09 (fls 16) 30/09 quinta-feira 23h18 (fls 16)
9639-7787	-	-
9639-8905	01/08 domingo 21h23 (fls 39/40) 08/08 domingo 19h13 (fls 39/40) 08/08 domingo 21h47 (fls 39/40)	03/10 domingo 16h17 (fls 50) 10/10 domingo 08h47 (fls 50) 18/10 segunda-feira 23h25 (fls 50)
9639-8964	-	-
9639-9331	-	-
9639-9324	-	-
9639-8930	-	-
9639-7982	-	28/09 terça-feira 22h51 (fls 18)
9639-8812	-	-
9639-7883	-	-
9639-8065	15/08 domingo 10h49 (fls 18)	-
9641-0069	-	-
9639-8100	-	17/10 domingo 17h32 (fls 27)
9639-8643	-	-
9639-8016	31/07 sábado 22h44 (fls 17)	25/09 sábado 07h27 (fls 21) 25/09 sábado 12h44 (fls 21) 25/09 sábado 16h54 (fls 21) 25/09 sábado 17h23 (fls 21) 25/09 sábado 17h24 (fls 21) 25/09 sábado 17h30(fls 21) 25/09 sábado 17h34 (fls 21)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

		25/09 sábado 17h49 (fls 21) 25/09 sábado 18h04 (fls 21) 25/09 sábado 21h17 (fls 21) 26/09 domingo 10h16 (fls 21) 26/09 domingo 13h34 (fls 21) 17/10 domingo 08h13min21s (fls 21) 17/10 domingo 08h13min58s (fls 21) 17/10 domingo 15h17 (fls 21) 17/10 domingo 15h19min21s (fls 21) 17/10 domingo 15h19min40s (fls 21)
9639-9790	22/08 domingo 09h01 (fls 68)	15/10 sexta-feira 22h41 (fls 85) 17/10 domingo 10h51 (fls 85)

4.11

Processo n.º	23188.000049/2010-05
Objeto	Prestação de Serviços de Vigilância – campus Rondonópolis e Barra do Garças

4.11.1. Ausência de:

- saldo orçamentário (fls 02);
- numeração das folhas no processo, contrariando a Portaria Normativa 05/2002 item 5.2. O verso das fls 3078 está sem numeração e consta numerações novas nas fls 82/167, 177/178, 182/183, 189/194, 274/291;
- despacho do ordenador de despesas, quanto à não acatar o parecer jurídico ou retornando o processo a assessoria jurídica para apreciação da contestação do parecer jurídico pelo pregoeiro. A Lei 8.666/93 art. 38 § único determina que as minutas de edital/anexos devam ser aprovadas pela assessoria jurídica;
- assinatura do responsável pelo Edital definitivo (fls 125);

4.11.2. Os Contratos n. 010/2010 e n. 11/2010 foram assinados em 08.06.2010, com ordem de serviço para início do trabalho em 01.07.2010 (fls 291/292 316/317). Verificou-se que:

I) os equipamentos e mobiliários do campus Rondonópolis começaram a ser entregues a partir de 2011, conforme análise do Memorando n.º 010/DG/ROO/2011 de 03.03.2011;

II) os servidores começaram a ser lotados no campus Rondonópolis a partir de dezembro/2010, conforme Memorando n.º 195/2011/CRCP/DSRH/IFMT de 16.03.2011, com exceção do Diretor Geral e do Diretor de Ensino;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

III) não consta, anexo ao processo n.º 23049.006541/2008-21, a declaração de recebimento provisório da obra de construção do campus Rondonópolis. O presidente da comissão permanente de fiscalização de obras informou, através de contato telefônico, que houve o recebimento provisório da obra em fevereiro/2011, e que estão providenciando a inclusão da declaração no processo;

IV) as obras dos campi Rondonópolis e Barra do Garças foram licitadas, cabendo a empresa vencedora o custo dos vigias pela segurança do canteiro de obras, e fazendo parte da composição do BDI como “*despesa para administração da obra*”;

V) anexo aos pedidos de pagamento mensal da empresa Construtora Egide Ltda constam listas dos empregados, incluindo o vigia, no campus Rondonópolis;

VI) No campus Barra do Garças a obra de construção do prédio está interrompida e não houve servidores lotados anterior a dezembro/2010.

Contratação de vigilantes no período de 01.07.2010 à dezembro/2010, sem existência de atividades administrativas/acadêmicas nos campi Rondonópolis e Barra do Garças;

4.11.3. Analisando os processos de pagamento de faturas, por amostragem, constata-se:

a) processo n. 23188.002572/2010-65 – campus Barra do Garças (fatura mês de outubro/2010): ausência de cópia de folhas de pagamento dos empregados com suas assinaturas de recebimento;

b) processo n. 23188.002044/2010-17 – campus Barra do Garças (fatura mês de agosto/2010): ausência de cópia de folhas de frequência e folhas de pagamento dos empregados com suas assinaturas de recebimento;

c) processo n. 23188.002045/2010-53 – campus Rondonópolis - (fatura mês de agosto/2010): ausência de cópia de folhas de frequência e folhas de pagamento dos empregados com suas assinaturas de recebimento;

d) processo n. 23188.002045/2010-53 – campus Rondonópolis - (fatura mês de agosto/2010): ausência de cópia de folhas de pagamento dos empregados com suas assinaturas de recebimento;

4.12

Processo n.º	23188.001934/2010-01
Objeto	Aquisição de malotes em lona

4.12.1. Ausência de:

- Termo de referência para aquisição do objeto;
- cópia do Ofício 45/2010-PROAD/IFMT, como comprovante do pedido de autorização ao órgão gerenciador;
- assinatura na ordem de fornecimento (fls 13);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.13

Processo n.º	23188.000164/2010-71
Objeto	Aquisição de material de expediente para Campus Juina

4.13.1. Ausência de:

- Identificação do Requisitante (fls 02)
- Termo de referência para aquisição do objeto;
- Justificativa expressa quanto a vantagem na Adesão;
- Pesquisa de Mercado, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 12;

4.14

Processo n.º	23188.000050/2010-21
Objeto	Prestação de Serviços de passagens aéreas e rodoviárias

4.14.1. Ausência de:

- Numeração das folhas no processo, contrariando a Portaria Normativa 05/2002 item 5.2;
- Termo de referência para aquisição do objeto;
- Justificativa expressa quanto a vantagem na Adesão;
- Pesquisa de Mercado, com base base no Decreto 3.931/2001 Art. 12;
- comprovante de consulta prévia ao órgão gerenciador, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 8º;
- comprovante de autorização do órgão gerenciador, com base no Decreto 3.931/2001;
- comprovante de concordância da empresa em fornecer o serviço, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 8º;
- autorização do ordenador de despesa para a Adesão ao SRP, antes da emissão da NE;
- assinatura do ordenador de despesa na NE900022 (fls S/N);
- cláusula no contrato que estabeleça, de forma explícita, a aplicação do código de defesa do consumidor, uma vez que não há exigência de garantia da contratada;

4.14.2. Todas as notas de empenho estão emitidas como empenho ordinário, sendo que o ordinário deveria ser apenas para pagando único.

4.15

Processo n.º	23000.106391/2009-17
Objeto	Implantação da Rede Elétrica do IFMT- Campus Confresa



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.15.1. Ausência de:

- exigência de garantia no teor do edital e do contrato. Apesar do Art. 56 da lei 8.666/93 deixar a critério da autoridade competente a exigência da garantia, a prestação do serviço era de valor e duração considerável, necessitando de alguma garantia de que o fornecedor iria cumprir suas obrigações;
- indicação de tabela de referência para a elaboração da planilha orçamentária (fls 33/35), impossibilitando a verificação dos preços unitários;
- parecer jurídico, contrariando o Art. 38 § da Lei 8.666/93;
- boletim de medição detalhando os serviços que foram executados, com base na Nota fiscal no valor de R\$ 24.962,00 (fls 184);
- “espelho” da DARF dos pagamentos das Notas Fiscais;
- ateste no verso das Notas Fiscais n. 8979 (fls 27), 8978 (fls 29) e 005.445 (fls 33), constantes do processo n. 23188.000597/2010-27;

4.15.2. Opção de modalidade “Carta Convite” mesmo com o valor estimado (R\$ 143.520,70) sendo próximo à modalidade Tomada de Preço. No processo consta parecer jurídico quanto a solicitação do aditivo, em que cita a falha em adotar tal modalidade.

4.15.3. Projeto Básico com ausência de serviço necessário para a completa execução do objeto, motivando solicitação de termo aditivo de valor e prazo. O serviço aditivado era de instalação de rede de distribuição de energia elétrica para alimentação dos 14 blocos e do poço da caixa d'água;

4.15.4. Manifestação favorável do gestor (fls 16 do processo 23188.000597/2010-27) pelo aditivo de valor e prazo, mesmo após a data de encerramento do contrato e tendo parecer jurídico contrário;

4.15.5. Termo Aditivo prorrogando contrato até 19/05/2010 e acrescentando o valor de R\$ 35.150,00, e com data de assinatura de 28/05/2010 - posterior ao encerramento do contrato (fls 19 e 20 do processo 23188.000597/2010-27).

4.16

Processo n.º	23192.000036/2010-69
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para Campus Campo Novo do Parecis

4.16.1. Ausência de:

- identificação do requisitante (fls 01);
- Termo de referência para aquisição do objeto;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- Justificativa expressa quanto a vantagem na Adesão;
- Pesquisa de Mercado, com base com base no Decreto 3.931/2001 Art. 12 ;
- comprovante de autorização do órgão gerenciador, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 8º;
- comprovante de concordância da empresa em fornecer o serviço, com base no Decreto 3.931/2001 Art. 8º;

4.17

Processo n.º	23188.000184/2010-42 (anexos processos 23188.00276/2010-22 e 23188.001485/2010-93)
Objeto	Aquisição de 02 impressoras multifuncionais

4.17.1. Ausência de:

- saldo orçamentário (fls 02). No campo do saldo orçamentário foi informado o valor estimado de aquisição das impressoras;
- Termo de referência para aquisição do objeto;

4.18

Processo n.º	23192.000035/2010-14
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para Campus Campo Novo do Parecis

4.18.1. Ausência de:

- identificação do requerente (fls 01);
- Termo de referência para aquisição do objeto;
- pesquisa de mercado, com base no Decreto 9.391/2001 Art. 12;
- justificativa expressa quanto a vantagem na adesão;
- comprovante de autorização do órgão gerenciador;
- assinatura no Ofício 007/2010/campus Parecis, de 08/02/2010, de consulta à empresa (fls 21);
- ordem cronológica na numeração das folhas do processo (fls 17 e 18/22);

4.19

Processo n.º	23188.000053/2010-65
Objeto	Aquisição de água mineral, gás GLP, açúcar café e copos descartáveis



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.19.1. Ausência de:

- Numeração correta no verso das folhas 137/148 do processo, com base na Portaria 05/2002 item 5.2. No verso das folhas evitar usar nova numeração, inserir a mesma numeração da frente com a letra “v”(Ex. 148v);
- saldo orçamentário (fls 02);
- rubrica do responsável pela elaboração do Edital(pregoeiro) nas fls 39/59;

4.19.2. Publicação do extrato do edital em jornal local com data de 18/09/2010 e publicação em DOU com data de 16.09.20010, sendo estipulado o início do envio das propostas na data de 16/09/2010, caracterizando prazo inferior ao mínimo estabelecido de 08 dias, contrariando o Art 17 §4º Decreto 5.450/2005.

4.20

Processo n.º	23188.000967/2010-26
Objeto	Suprimentos de Fundos – atender necessidades do Campus Barra do Garças

4.20.1. Ausência de:

■ comprovante de cancelamento de saldo junto ao Banco do Brasil;

Obs.: Este processo foi cancelado a NE pela PROAD, a pedido do suprido.

4.21

Processo n.º	23188.000661/2010-70
Objeto	Suprimentos de Fundos – atender necessidades da PROAD

4.21.1. Ausência de:

- canhoto do pagamento do cartão de credito (fls 14/16);
- “espelhos” de NE900175 R\$ 2000,00 e NE900293 anulação R\$ 465,37;

5. Recomendações:

Diante dos fatos constatados e em obediência a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 5.450/2005, Portaria Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2002 e demais legislações aplicáveis, recomendamos:

5.1. Proceder as inclusões constatadas nos itens 4.1.1., 4.2.1., 4.3.1., 4.4.1., 4.5.1., 4.7.1., 4.8.1., 4.9.1.,4.10.1., 4.11.1., 4.12.1., 4.13.1., 4.14.1., 4.15.1.,



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.16.1., 4.17.1., 4.18.1., 4.19.1., 4.20.1., 4.21.1. Com exceção dos assuntos abaixo, que devem ser providenciados em processos futuros:

- Termo de Referência para aquisição de material/serviço;
- indicação do recurso próprio para a despesa (saldo);
- despacho do setor de almoxarifado;
- pesquisa de mercado (mesmo em processo de adesão a SRP deve haver prévia pesquisa);
- autorização do ordenador de despesa para adesão (anterior a emissão da nota de empenho);
- cláusula no contrato que estabeleça, de forma explícita, a aplicação do código de defesa do consumidor, nos casos em que não for exigido “garantia” da empresa;

5.2. Apresentar justificativa quanto aos itens 4.1.2., 4.4.2., 4.5.2., 4.7.2., 4.8.2., 4.9.3., 4.9.4., 4.11.2., 4.11.3., 4.14.2., 4.15.2., 4.15.3., 4.15.4., 4.15.5., 4.19.2.

5.3. Exigir nos processos futuros que a entrega do comprovante de garantia ocorra no ato da assinatura do contrato, evitando a constatação do item 4.9.2.. A empresa vencedora, de posse da Nota de Empenho, já deve providenciar a garantia exigida no Edital para entrega no momento da assinatura do contrato;

5.4. Recomendar aos detentores de cargos de confiança do IFMT que possuam aparelhos celulares institucionais evitem ligações em finais de semana (sábado após as 13h e domingo) e após o término do turno noturno de aulas (após as 22h30), conforme constatação do item 4.10.2.;

5.5. Numerar todas as folhas de processos futuros, apondo o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo), as folhas dos processos devem ser numeradas em ordem crescente, sem rasuras. E no verso da folha, quando não estiver em branco, numerar com o mesmo número da frente da folha e incluir a letra “v”, exemplo: 232v.

5.7. Nos casos de Adesão SRP, sugere-se registrar no SIAFI o processo originado na Reitoria e na observação fazer referência ao processo do órgão gerenciador;

III – Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

A auditoria interna do IFMT sugere aos *campi* que informem, na capa de todos os processos de aquisição de material/serviço, os números da NE, OB, DARF, DAR, GPS, com o intuito de facilitar as consultas posteriores desses processos.

Ressaltamos ainda que:

1) na elaboração de projetos de engenharia, sejam observadas a NBR 13532 e a NR 23;



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

2) na elaboração de projetos de engenharia, seja observada a IN 01/2010 MPOG, quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços/obras.

É o relatório.

Cuiabá, 17 de março de 2.011.

Ciente em ___/ ___/ ___
